Ref: PA 10.419/2017
Entidade: Instituto Social Saúde Resgate à Vida

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 90/92 do Processo Administrativo n° 10.419/2017 e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social da Saúde do **Instituto Social Saúde Resgate à Vida**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Associação, inscrita no CNPJ sob o n° 07.900.613/0001-24, com sede na Rua Adib Auada, nº 290, Jardim Lambreta, CEP 06710-700, Cotia – SP, observando o que dispõe o art. 9° do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 12 de dezembro de 2017.

Jacomussi
ATILA JACOMUSSI
Prefeito